

GABINETE DO VEREADOR ALONSO OLIVEIRA

9ª COMISSÃO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO - COMCPH

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 535/2023.

EMENTA DA MATÉRIA: “DISPÕE sobre o Conselho Municipal de Cultural, na forma que especifica”.

PARECER

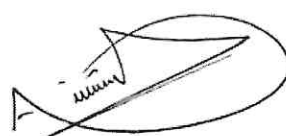
O Projeto de Lei nº 535/2023, de autoria do prefeito de Manaus David Antônio Absai Pereira de Almeida, tramita nesta Casa Legislativa e encontra-se nessa 9ª Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico – COMCPH, atendendo as normas regimentais constantes no art. 45 do Regimento Interno, com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

Em seu corpo, o projeto de lei, “DISPÕE sobre o Conselho Municipal de Cultural, na forma que especifica”.

Ao analisar o mérito da propositura, este relator investido da atribuição em opinar sobre a prorrogação dos Conselheiros que compõem o Conselho Municipal de Cultura, verifica que a matéria atende os requisitos e condições estabelecidos.

Em que pese as razões apresentadas, verifica-se a regular tramitação e compatibilidade do projeto de lei em tela com as exigências impostas pelo regimento interno desta Casa Legislativa, razão pela qual concluo o parecer **FAVORÁVEL** ao prosseguimento do presente projeto.

Manaus, 11 de outubro de 2023.



Alonso Oliveira de Souza
Vereador / AVANTE